ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Macaé

PROJETO DE LEI Nº L-013/2020

PROMOVENTE: DR. LUIZ FERNANDO

ASSUNTO: DENOMINA RUA DO LOTEAMENTO ATLÂNTICO NORTE, SITUADO NO SUBDISTRITO NOVA CIDADE.

EXPEDIENTE

11 MAR 2020

COMISSÕES

JUSTIÇA E REDAÇÃO EM __/__/__ _____

FINANÇAS E ORÇAMENTO EM __/__/__ _____

CULTURA E ASSIST. SOCIAL EM __/__/__ _____

OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS EM __/__/__ _____

EXERCÍCIO LEGISLATIVO DE 2020

APROVADO 1ª DISCUSSÃO __/__/__

APROVADO 2ª DISCUSSÃO __/__/__

REJEITADO __/__/__ RETIRADO __/__/__

SECRETARIA

LEI Nº_____ REMETIDA EM __/__/__ OF ____/__

SANÇÃO EM __/__/__ LEI Nº_____

VETO _____

PROMULGAÇÃO _____

PROJETO DE LEI Nº L-013/2020

Vereador Autor Dr. Luiz Fernando Borba Pessanha

DENOMINA RUA DO LOTEAMENTO ATLÂNTICO NORTE, SITUADO NO SUBDISTRITO NOVA CIDADE.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais,

DELIBERA:

Art. 1º Fica denominado o seguinte logradouro localizado no Loteamento Atlântico Norte, situado no subdistrito Nova Cidade:

I - Rua Manoel Pereira Cardoso, a atual Rua conhecida como 26.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 10 de fevereiro de 2020.

DR. LUIZ FERNANDO BORBA PESSANHA
VEREADOR-AUTOR

EXPEDIENTE

11 MAR 2020

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: secretaria@cmmacae.rj.gov.br